

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	
Portarias	17
Licitações e Contratos	17
Extrato	17
Dispensas	17

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice Profeite

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Luilcio Azevedo da Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

- Aline de Souza Neves

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Mercolis Alexandre Ernandes

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN

- Jucicleia Rodrigues de Souza

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

- Heloisa Regina de Souza

Coordenadoria de Trânsito

- Edgar Yamato

Coordenadoria de Habitação

- Rosemeire Miranda Rocha

Coordenadoria de Defesa Civil

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Francielly Maria Bersani de Castro
- Vanessa de Souza Franchi



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000 Exercício: 2024 CNPJ N03155942/0001-37

REPUBLICADO POR INCORRECÃO

DECRETO Nº 60, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1231 08/12/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Kesolve:

Fica aberto no orçamento vigente, um "redltU adlcional na importancia (de Artigo 1o. R\$1.702.859,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.702.859,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA Uz Uz U

> 04.122.0003.2006.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp 14 22.480,04

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 UUUU

500 Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh 000 000

04.122.0003.2006.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / C 9.170,37

F.R.: 1 500 UUUU 3.3.90.39.00 Recursos não vinculados de Impostos 500

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

04.122.0003.2062.0000 94

Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp 1.250.00 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.:

1 720 0000 720 000 000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina

Recursos que não se enquadram nos Detalh

U∠ Uċ U SECKETAKIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

04.122.0003.2015.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp 136.006,11 122 1 500 UUUU

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 500

Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh 000 000

04.122.0003.2015.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transc 120 58.631,17

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 F.R.: 1 500 UUUU

Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

04.122.0003.2046.0000 13

3.3.90.30.00 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp 16.717,64 F.R.: 720 MATERIAL DE CONSUMO

000 000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina

Recursos que não se enquadram nos Detalh

YZZ 04.122.0003.2015.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp JU,UU

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .K.: 1 /UI UUUU

701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 3 de 19



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000 CNPJ N03155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1231 08/12/2023

U۷	U: U	SEURE LAKIA MUNIUIPA	UL DE INLKAES IKOTOKA E ORKAS	
	140	15.451.0006.1008.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Expansão da Estrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	530,08 F.R.: 1 500 UUUU
	10 <i>1</i>	15.451.0006.2014.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Expansão da Estrutura Urbana MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	58.920,00 F.R.: 1 500 UUUU
U∠	U4 U	SECRETARIA MUNICIPA	L DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	
	ZUZ	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	107.961,73 F.R.: 1 500 UUUU
	ZUO	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.963,00 F.R.: 1 500 UUUU
U∠	UC U	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇAO, ESPORTES E CULTURA (SEEC	
	434	27.812.0009.2032.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.600,00 F.R.: 1 500 UUUU
	১০৮	12.361.0016.2030.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	186.136,85 F.R.: 1 500 1UUI
	313	12.361.0016.2030.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	32.235,40 F.R.: 1 500 1UUI
	3/4	12.361.0016.2030.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	34.250,00 F.R.: 1 500 1UUI
		000 000	Troubled que has se original in the Estation	



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 4 de 19



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000 CNPJ N03155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1231 08/12/2023

ш	UE U	SECRETARIA MI INICIPA	AL DE EDUCAÇAO, ESPORTES E CULTURA (SEEC	
02	১৯৯	12.365.0016.1023.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	106.800,00 F.R.: 1 500 1UUI
U∠	UC UZ	LOINDO DE INVESTIMEN	NIUS CULTURAIS	
	400	13.392.0017.2031.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.000,00 F.R.: 1 500 UUUU
	409	13.392.0017.2031.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	36.400,00 F.R.: 1 500 UUUU
	40U	13.392.0017.2086.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	74.930,02 F.R.: 1 500 UUUU
U∠	UC UC	FUNDO MAT.DESENV.E	D.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇAO	
	493	12.361.0016.2040.0000 3.3.90.30.00 540 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.880,60 F.R.: 1 540 UUUU
U۷	Ut Ut	FUNDO MUNICIPAL DE A	ASSISTENCIA SOCIAI	
	000	08.244.0015.2042.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Implementação de Politicas Sociais SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	14.500,00 F.R.: 1 500 UUUU
	8 0	08.244.0015.2073.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.900,00 F.R.: 1 500 UUUU
	۵۷۷	08.244.0015.2073.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Implementação de Politicas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS SSOA JURIDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	269,00 F.R.: 1 500 UUUU



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 5 de 19



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000 CNPJ N03155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1231 08/12/2023

W	Ur	U.	ELINDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 9	SOCIAL

020 08.244.0015.2074.0000 Implementação de Políticas Sociais 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SÉRVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 VUVV

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

UZ U/ U SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

 000
 10.122.0013.2021.0000
 Sua Saúde é o Nosso Objetivo
 30.000,00

 33.390.14.00
 DIÁRIAS - CIVIL
 F.R.: 1 500 1UU

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 1UUZ 500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos não viriculados de impostos
Recursos que não se enquadram nos Detalh

 00У
 10.122.0013.2021.0000
 Sua Saúde é o Nosso Objetivo
 113.788,70

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 1UUZ

 500
 Recursos não vinculados de Impostos

 000
 000
 Recursos que não se enquadram nos Detalh

094 10.122.0013.2021.0000 Sua Saúde é o Nosso Objetivo 64.056,32

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS SSOA JURIDICA F.R.: 1 500 1UUZ 500 Recursos não vinculados de Impostos

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

094 10.122.0013.2021.0000 Sua Saúde é o Nosso Objetivo 556,31

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 500 1UUL

500Recursos não vinculados de Impostos000000Recursos que não se enquadram nos Detalh

090 10.122.0013.2021.0000 Sua Saúde é o Nosso Objetivo 1.143,88

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTÍTUIÇÕES F.R.: 1 500 1UUL

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

UZ UI UZ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

/ J0 10.301.0013.2075.0000 Sua Saúde é o Nosso Objetivo 33.077,27

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 1UUZ
500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos não vinculados de impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh

/40 10.301.0013.2075.0000 Sua Saúde é o Nosso Objetivo 2.234,40

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS SSOA JURIDICA F.R.: 1 500 1UUZ 500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 6 de 19



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000 CNPJ N03155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1231 08/12/2023

U۷	U/ UZ	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE	
	/ 00	10.302.0013.2076.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS SSOA JURIDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	47.946,66 F.R.: 1 500 1UU Z
	/ / I	10.303.0013.2077.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	59.862,20 F.R.: 1 500 1UU Z
	113	10.303.0013.2077.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos que não se enquadram nos Detalh	36,00 F.R.: 1 621 UUUU oo Estadual
U∠	υς υ	SEUKE LAKIA MUNIUIYA	AL DE SAINEAWENTO - SESAIN	
	100	15.122.0003.2053.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.859,00 F.R.: 1 500 UUUU
U∠	UC UC	FUNDO MUNICIPAL DE	SANEAMENTO BASICO	
	Ö 6	17.512.0006.1019.0000 3.3.90.39.00 501 000 000	Expansão da Estrutura Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS SSOA JURIDICA Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	45.668,33 F.R.: 1 501 UUUU
	024	17.512.0006.2069.0000 3.3.90.30.00 501 000 000	Expansão da Estrutura Urbana MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	401,00 F.R.: 1 201 0000
	020	17.512.0006.2069.0000 3.3.90.39.00 501 000 000	Expansão da Estrutura Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS SSOA JURIDICA Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	19.431,65 F.R.: 1 501 UUUU
	021	17.512.0006.2069.0000 4.4.90.52.00 501 000 000	Expansão da Estrutura Urbana EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.867,00 F.R.: 1 501 UUUU



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 7 de 19



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000 CNPJ N03155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1231 08/12/2023

U∠	υς υς	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO		
		17.512.0006.2093.0000 3.3.90.30.00 501 000 000	Expansão da Estrutura Urbana MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	37.930,51 F.R.: 1 501 UUUU
	o34	17.512.0006.2093.0000 3.3.90.39.00 501 000 000	Expansão da Estrutura Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS SSOA JURIDICA Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.702,00 F.K.: 1 DUT 0000
	040	17.512.0006.2093.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Expansão da Estrutura Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS SSOA JURIDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.100,00 F.R.: 1 500 UUUU
U∠	Uz U	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE GESTAO PUBLICA	
	/ C	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.900,00 F.R.: 1 500 UUUU
	σι	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.012,65 F.R.: 1 500 UUUU
U.	U: U	SEL RETARIA MILIMILIRA	ALDE INERAES INTITIRA E UBRAS	
02	122	04.122.0003.2015.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	AL UE INFRAES I RUTURA E UBRAS Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	35.167,68 F.R.: 1 500 UUUU
	120	04.122.0003.2015.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.426,35 F.R.: 1 500 UUUU
	104	26.782.0007.2013.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	69.020,51 F.R.: 1 500 UUUU



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 8 de 19



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000 CNPJ N03155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1231 08/12/2023

UZ	U4 U	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	
	ZUO	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.508,50 F.R.: 1 500 UUUU
U∠	υς υ		AL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC	
	430	27.812.0009.2033.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Promoção de Atividades Esportivas IVAS e DE LAZEF MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.143,23 F.R.: 1 500 UUUU
	440	27.812.0009.2033.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.916,67 F.R.: 1 500 UUUU
	<i>313</i>	12.361.0016.2030.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	73.495,09 F.R.: 1 500 1UUI
11.		DECENTADIA MUNICIDI	ALDE CAUDE	
02	U/ U	SECRETARIA MUNICIPA		00.047.50
	009	10.122.0013.2021.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	36.047,50 F.R.: 1 500 1UUZ
	034	10.122.0013.2021.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	004,48 F.K 1 000 1002

Uz U/ Uz FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

 /40
 10.301.0013.2075.0000
 Sua Saúde é o Nosso Objetivo
 1.391,04

 3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 SSOA JURIDICA
 F.R.: 1 500 1UUL

500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 9 de 19

24.767.26



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000 Exercício: 2024 CNPJ N03155942/0001-37

DECRETO Nº 60, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1231 08/12/2023

UZ UI UZ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

III10.303.0013.2077.0000 Sua Saúde é o Nosso Objetivo

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 500 1004

Recursos não vinculados de Impostos 500 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Uz Uč Uč FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO

> 17.512.0006.2093.0000 Expansão da Estrutura Urbana 6.224,83 043 F.R.: 1 500 UUUU

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 500

Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 20. O crédito dDELLO na l'Orma QO dILLEY O dILLETlor selà CODELLO com LEGGLEDO provenientes de:

Excesso: 286.575,80

Fontes de Recurso 500 0000 150.320.42 500 1001 73.495.09 500 1002 62.760,29

Anulação:

U∠ ASSESSORIA JURIDICA Uz U

> 02.122.0003.2004.0000 18 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar--1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Uz U UC CONTROLADORIA INTERNA

> 24 04.124.0004.2054.0000 Sistema Municipal de Controladoria -1.661,06

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

UZ U UK COOKDENADOKIA MION. DE DEFESA CIVIL - COMIDEC

04.182.0003.2055.0000 JU Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar--10.000.00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 10 de 19



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000 CNPJ N03155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1231 08/12/2023

U۷	U	υ¢	COOKDENADORIA MON	DE DELESA CIVIT - COMIDEO
	J۷		04.182.0003,2055.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpan -2.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 0000 Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh
U۷	U	UC	SEURETARIA DA JUNTA	DE SEKVIÇU MILITAK
	41		04.122.0003.2059.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar -500,00

500	Recursos não vinculados de Impostos
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

U ₂ U Uξ	COORDENADORIA DE H	ABITAÇAO			
Đź	04.122.0018.2083.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Acesso à Moradia Adequada DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Deta	lh	-1. F.R. Grupo:	000,00 1 500 0000
SC	04.122.0018.2083.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Acesso à Moradia Adequada MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Deta	lh	F.R. Grupo:	500,00 1 500 0000
J 4	04.122.0018.2083.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Acesso à Moradia Adequada OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Deta	SSOA FISICA	F.R. Grupo:	500,00 1 500 0000
Œ	04.122.0018.2083.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Acesso à Moradia Adequada OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Deta	SSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	500,00 1 500 0000

วเ	04.122.0018.2083.0000	Acesso à Moradia Adequada	-500	,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500 000 000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	·	

Uz	U	10	COORDENADORIA DE CONTROLE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO

Οl	04.122.0002.2084.0000	Mais Trânsito com Responsabilidade	-1.00	00,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

UZ UZ U SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 11 de 19



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000 CNPJ N03155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1231 08/12/2023

U۷	Uz U	SECRETARIA MUNICIPAL	_ DE GESTAO PUBLICA	
	I C	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.30.00 501 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	ar -23.685,01 F.R. Grupo: 1 501 0000
	11	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.39.00 501 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	oc	04.122.0003.2011.0000 3.1.90.13.02 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa CONTRIBUICÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	arı -466.607,59 F.R. Grupo: 1 500 0000
U۷	uc u	SEURE LARIA MUNIUIYAL	DE INFRAES I RU I URA E OBRAS	
	1∠	04.122.0003.2015.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	ar -2.150,54 F.R. Grupo: 1 500 0000
	120	04.122.0003.2015.0000 3.3.90.39.00 501 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	an -62.163,49 F.R. Grupo: 1 501 0000
	1८/	04.122.0003.2015.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	arı -3.648,66 F.R. Grupo: 1 500 0000
	100	04.122.0003.2046.0000 3.3.90.39.00 720 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências da União Referentes às participações na exploraç Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo: 1 720 0000
	134	04.122.0015.1027.0000 4.4.90.30.00 500 000 000	Implementação de Politicas Sociais MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.000,00 F.R . Grupo: 1 500 0000
	141	04.122.0015.1027.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-99.165,64 F.R. Grupo: 1 500 0000



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 12 de 19



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000 CNPJ N03155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1231 08/12/2023

U۷	U: U	SEUKE LAKIA MUNIUIYAI	L DE INFRAEZ I KU I OKA E OBKAZ	
	143	04.122.0015.1027.0000 4.4.90.93.00 500 000 000	Implementação de Politicas Sociais INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	10\	15.451.0006.1008.0000 4.4.90.51.00 701 000 000	Expansão da Estrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênero Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30,00 F.R. Grupo: 1 701 0000 es dos Estados
	10	15.451.0006.1008.0000 4.4.90.51.00 720 000 000	Expansão da Estrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências da União Referentes às participações na exploraç Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.250,00 F.R. Grupo: 1 720 0000 ção de Petróleo e Gás Natural desti
	100	15.451.0006.2014.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Expansão da Estrutura Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS SSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	10∠	15.451.0008.1009.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Frota Renovada EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
U∠	υε υ	SECRETARIA MUNICIPAI	L DE EDUCAÇAO, ESPURTES E GULTURA (
	304	12.361.0016.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-126.631,42 F.R. Grupo: 1 500 1001
	J03	12.361.0016.2030.0000 3.1.90.13.02 500 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. CONTRIBUICÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-232.090,83 F.R . Grupo: 1 500 1001
	CP4	27.812.0009.2085.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	441	27.812.0009.2085.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
U∠	uc uc	FUNDO MAT.DESENV.ED	D.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇAO	

Município de Glória de Dourados - MS



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 13 de 19



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000 CNPJ N03155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1231 08/12/2023

UZ UC UC FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO

450 12.361.0016.2040.0000 Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro -3.880,60

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 540 0000

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

UZ UC UC FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0015.2072.0000 Implementação de Politicas Sociais -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 0000 500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos nao vinculados de impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh

304 08.244.0015.1001.0000 Implementação de Políticas Sociais -5.000,00

4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS SSOA JURIDICA F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

000 08.244.0015.2042.0000 Implementação de Políticas Sociais -6.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS SSOA JURIDICA F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

 0VI
 08.244.0015.2072.0000
 Implementação de Políticas Sociais
 -5.774,77

 3.1.90.04.00
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 F.R. Grupo: 1 500 0000

500Recursos não vinculados de Impostos000000Recursos que não se enquadram nos Detalh

0 0 08.244.0015.2072.0000 Implementação de Politicas Sociais -6.900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS SSOA JURIDICA F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

 08.244.0015.2073.0000
 Implementação de Politicas Sociais
 -269,00

 3.3.90.36.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 55UA FISICA
 F.R. Grupo:
 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

024 08.244.0015.2073.0000 Implementação de Políticas Sociais -4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 660 0000

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

UZ UI U SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UΣÜ

000 10.122.0013.2021.0000 Sua Saúde é o Nosso Objetivo -58.600,00

3.1.90.13.02 CONTRIBUICÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS F.R. Grupo: 1 500 1002
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 14 de 19



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000 CNPJ N03155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1231 08/12/2023

U∠	U/ U	SECRETARIA MUNICIPA	L DE SAUDE	
	000	10.122.0013.2021.0000 3.1.90.96.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo -42.600,00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD(F.R. Grupo: 1 500 1002 Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	ขลว	10.122.0013.2021.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo -350,00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇF.R. Grupo: 1 500 1002 Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	
U۷	U1 U2	FUNDO MUNICIPAL DE S	SAUDE	
	15	10.301.0013.1030.0000 4.4.90.39.00 621 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo -36,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 621 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	133	10.301.0013.2075.0000 3.1.90.13.02 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo -167.500,00 CONTRIBUICÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS F.R. Grupo: 1 500 1002 Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	110	10.305.0013.2079.0000 3.1.90.13.02 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo -23.000,00 CONTRIBUICÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS F.R. Grupo: 1 500 1002 Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	
U∠	Uč U	SECKETAKIA MUNICIPA	L DE DAMEAMENTO - DEDAM	
	104	15.122.0003.2053.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpari -500,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 0000 Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	COI	15.122.0003.2053.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar -1.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 0000 Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	100	15.122.0003.2053.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpan -1.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 0000 Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	109	15.122.0003.2053.0000 4.4.90.93.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpare -1.000,00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 500 0000 Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 15 de 19



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000

CNPJ N03155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1231 08/12/2023

NT NC N PERKETAKIA MININICILAT DE PANEAMENTO - PEPAN

192 15.451.0008.1025.0000 Frota Renovada 4.4.90.52.00 FROTA RENOVADA EQUIPAMENTO

Frota Renovada
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500 000 000 Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh

-1,416,283,84

-359,00

1 500 0000

F.R. Grupo:

Artigo 3o. Este Decreto entra em vigor nestd Udtd, devendo ser publicadu no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ARISTEU PEREIRA NANTES PKEFELLU IV**LN**UIPAL

Glória de Dourados, 02 de SE1 EIVIBRO de 2024



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 16 de 19

DECRETO N° 069/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Transição de Governo do Município de Glória de Dourados/MS, referente à Legislatura de 2025-2028, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Glória de Dourados Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução TCE-MS nº 219/2024 e no art. 18-A da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul.

Considerando a necessidade de instituir o processo de transição governamental para garantir a continuidade dos serviços públicos, em benefício dos superiores interesses do povo de **Glória de Dourados - MS**;

Considerando que a nova gestão administrativa precisa ter acesso a dados fundamentais, sem os quais seria dificultada a implementação de seus projetos, programas de governo e compromissos assumidos durante a campanha, desde o início do novo mandato;

Considerando que a Transição Governamental tem como objetivo proporcionar ao candidato eleito as condições necessárias para receber de seu antecessor todas as informações e dados essenciais ao pleno conhecimento da estrutura administrativa e à implementação do programa do novo Governo;

Considerando, ainda, a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2024 e o término do mandato relativo ao período de 2021 a 2024.

Considerando, por fim, que os agentes e autoridades administrativas devem orientar-se pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia, razoabilidade, precaução e transparência;

DECRETA-

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição de Governo no âmbito do Município de Glória de Dourados/MS com a finalidade de assegurar ao Prefeito eleito Júlio Cleverton dos Santos o acesso às informações necessárias para a continuidade da administração municipal, de forma a permitir o conhecimento da situação dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, além dos dados relativos aos recursos humanos, materiais, orçamentários e financeiros, bem como dos programas e projetos em andamento.

- **Art. 2º** A Comissão de Transição será composta da seguinte forma:
- § 1º Ficam designados pelo prefeito em exercício os seguintes membros para representar a gestão atual:
 - I Heatclif Horing (Coordenador da Comissão);
 - II Luilcio Azevedo da Silva (Membro);
 - III Junior Aparecido dos Santos (Membro) e

- IV Dr. Maronei de Souza Silva (Membro).
- § 2º Ficam designados, como representantes indicados pelo Prefeito Eleito, os seguintes membros:
- I Rodrigo Cervantes de Lima (Coordenador da Comissão);
 - II Drª Estefânia Kintschev (Membro);
 - III Dr. Felipe André Pereira Magalhães (Membro) e
 - IV- Osmar Perez (Membro).
- § 3º Os membros da Comissão de Transição exercerão suas funções de forma voluntária, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração, adicional, gratificação ou benefício pela participação nos trabalhos da comissão.
 - **Art. 3º** Compete à Comissão de Transição de Governo:
- I Coordenar o processo de transferência de informações e dados relativos ao funcionamento e à situação financeira, patrimonial e administrativa do Município;
- II Solicitar, junto aos órgãos da administração direta e indireta, os seguintes documentos e informações:
- **a)** Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026:
- **b)** Demonstrativo dos saldos disponíveis e restos a pagar;
- **c)** Relação de contratos vigentes, convênios e consórcios firmados pela Prefeitura;
 - d) Inventário atualizado de bens móveis e imóveis;
- **e)** Situação dos débitos com a folha de pagamento, encargos gerais e dívidas públicas;
- **f)** Informações sobre o quadro de pessoal, incluindo cargos em comissão, efetivos e temporários, e respectivas remunerações;
- **g)** Relação dos atos normativos expedidos pela gestão atual que impactem na administração futura;
- **h)** Outras informações que se façam necessárias para a continuidade da gestão.

Parágrafo Único - Garantir a preservação e segurança de todos os documentos públicos recebidos, vedada a remoção de qualquer bem ou documento das dependências dos órgãos municipais, salvo mediante autorização expressa do Coordenador da Comissão.

Art. 4º A Comissão de Transição deverá promover reuniões periódicas, cujas atas serão registradas e assinadas pelos membros presentes, contendo os assuntos tratados, informações recebidas e solicitações pendentes, estabelecendo um cronograma para o atendimento das demandas.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão de Transição terão início em **22/10/2024** e serão concluídos com a posse do Prefeito eleito, devendo o relatório final das atividades realizadas pela Comissão deverá ser formalmente entregue à nova gestão e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as disposições previstas na Resolução TCE-MS nº 219/2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 17 de 19

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 16 de outubro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 272/2024 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede afastamento à servidor para o desempenho de mandato classista"

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e artigos 61 e 65, da Lei Complementar n° 837/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ELISANGELA CATARINA DA SILVA ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Símbolo PRO, matrícula 466, com carga horária de 20 (vinte) horas, afastamento para o desempenho de mandato classista, como Presidente do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos - SIMSEP, no período de 09/10/2024 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de outubro de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 273/2024 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

CONSIDERANDO o Ofício n^{o} 7145/2023 - TER/ZE039, de 15 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.523/2017. RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora SANDRA INIS PIERETTE, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo AUX, para prestar Serviços Junto ao Posto de Atendimento Eleitoral de Glória de Dourados - MS, conforme Processo Administrativo nº

4197-26.2022.6.12.8039 - SEI, no período de 13/10/2024 à 13/10/2025, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 16 DE OUTUBRO 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023 Carta Convite Nº 032/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 091/2023 - Processo Administrativo nº 150/2023 - Carta Convite nº 032/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa ROGÉRIO ALVES CARDOSO DINIZ - MEI, inscrita no CNPJ/MF n° 14.040.159/0001-44.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 091/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, e a Empresa ROGÉRIO ALVES CARDOSO DINIZ - MEI.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 36.282,20 (Trinta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 16 de outubro de 2024.

Município de Glória de Dourados Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

Dispensas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 241/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 135/2024 AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei n° 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a aquisição de películas e capas protetoras a serem instaladas nos tables entregues aos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **JHONATAN DINIZ DE LIMA, CNPJ:**



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 18 de 19

26.491.024/0001-84, sob valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 15 de Outubro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 243/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 136/2024 AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei n° 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** o serviço de capacitação de servidores com o Sistema Único de Assistência Social, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **RICARDO SILVA GIGLIO JUNIOR, CNPJ:** 43.489.231/0001-13, sob valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 15 de Outubro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 244/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 137/2024 AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei n° 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a aquisição de mesas de jogos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **DI CASTELI LTDA, CNPJ:** 47.630.840/0001-00, sob valor total de R\$ 10.187,00 (dez mil e cento e oitenta e sete reais) por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 15 de Outubro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 118/2024 AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica autorizada a contratação de empresa para

fornecimento de limpador concentrado para pisos e calçadas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **PIRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°: 09.392.024/0001-08, estabelecida à Rua: Evaristo Ferreira da Silva, n° 30 - Parque dos Coqueiros, Dourados - MS, CEP: 79840-482, sob o valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 16 de Outubro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 128/2024 AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa para fornecimento de palangues e tela alambrado para cercar os pátios escolares e outros espaços municipais, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referencia do Edital, a favor da empresa MAX WILLIAN PEDRONI FISCHER, CNPJ: 50.302.984/0001-33, RUA CAÇAPAVA, 853 - CENTRO, GLORIA DE DOURADOS -MS, CEP: 79730-000, sob valor total de R\$ 57.886,60 (cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 16 de outubro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 217/2024 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL № 051/2024 O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS,

pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 31 de outubro de 2024,



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1954

Página 19 de 19

às 09h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE

EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições do tipo marmitex comercial, destinadas ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Glória de Dourados/MS, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico http://177.73.106.211:5656/Transparencia/, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitação@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 16 de outubro de 2024.

Vicente Pereira Felizari

Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2024 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo n° 017/2024, Pregão Presencial n° 043/2024 fica AUTORIZADA a formalização da Ata de Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de companhia de seguradora para proteção patrimonial dos veículos da frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, a favor da empresa: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o n°: 90.180.605/0001-02, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP: 90020-060, sob o valor de R\$ **241.000,00** (Duzentos e quarenta e um mil reais), por estar dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Gloria de Dourados-MS, 16 de outubro de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados / MS